

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2020. TOMADA DE PREÇO 007/2020.



Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, reuniram o Presidente da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, o Sr. Rogerio de Amorim Santana, e os membros, sendo a Sr.ª Ana Paula Silva Garcia e a Sr. a Daniela Aparecida Ribeiro. Também presente ao ato a assessoria Barros Leite Advogados contratados pela Prefeitura do Município de Vargem. O objetivo dessa reunião é a contratação de empresa para execução de recapeamento e pavimentação de diversas ruas do Município de Vargem - SP, para atender ao Departamento de Obras e Serviços Municipais, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I desta Tomada de Preço 007/2020. Compareceram ao certame licitatório as seguintes empresas: CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 66.015.017/0001-20; GL SANTOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.581.818/0001-07, representada pela Sr.ª Natalia Antunes Santos RG 49.764.384-4 e CPF 438.558.258-07 e EIRAS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.455.184/0001-09, devidamente credenciadas. Os envelopes foram protocolizados por seus responsáveis no setor de protocolo desta Prefeitura antes do horário designado. Iniciado os trabalhos, passando a abertura dos **envelopes de nº 01** - habilitação, verificou-se que as empresas CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI foram inabilitadas porque não apresentaram **EIRELI** os documentos em cópias autenticadas e com ausência de firmas reconhecidas, o que não pode ser suprido na presente sessão, porque não estavam presentes os seus representantes legais para apresentação dos documentos originais para confrontação e conferência pela comissão licitante. Com relação à empresa a empresa CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI verificou-se a documentação do proprietário da empresa sem autenticação, declaração de EPP sem autenticação, declaração de menores sem reconhecimento de firma, declaração de relação de pessoal e equipe técnica sem autenticação. Com relação a empresa EIRAS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI verificou-se deficiência no atestado de capacidade técnica, declaração de menores, em desatendimento ao item 6.6.1. do edital, que diz que os documentos deverão ser apresentados no original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela comissão de licitação no ato de sua apresentação. A empresa GL SANTOS & CIA LTDA ME apresentou-se apta para a próxima fase da licitação. Passando-se para a fase seguinte, referente a abertura do **envelope de nº 02** – propostas, a empresa GL SANTOS & CIA LTDA ME, apresentou o valor total de R\$ 701.744,12 (setecentos e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), estando abaixo dos orçamentos anteriores avaliados junto ao mercado constantes do processo licitatório, considera-se a empresa GL SANTOS & CIA LTDA ME como vencedora do certame licitatório. As demais propostas das outras empresas encontram-se em envelope lacrado no processo. Dê-se ciência à Autoridade Municipal, para eventual Adjudicação e Homologação do processo. A eventual execução e o acompanhamento dos serviços ficarão a critério exclusivo do Departamento de Obras e Serviços Municipais. Nada

P





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 30 1200

Rúbrica

mais havendo em se tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida e achada por todos OS presentes assinada. _, Rogério de Amorim Santana, Presidente da CPL, digitei e assino. Publique-se.

ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA

Presidente da CPL

ANA PAULA SILVA GARCIA

Membro da CPL

DANIELA APARECIDA RIBEIRO

Membro da CRL

notalia a. Santas **GL SANTOS & CIA LTDA ME**

CNPJ 10.581.818/0001-07 Natalia Antunes Santos CPF 438.558.258-07